



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



**ATA (nº06) DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS OSASCO
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2024.**

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 09h30 no CATI (Centro de Atenção a Terceira Idade), Rua Dom Ercílio Turco, 180, Vila Osasco – Osasco em consonância com a Lei Municipal nº3.388 de 04 de dezembro de 1997, revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014 art. 31 e seu Regimento Interno, com membros representantes do Poder Executivo municipal e representantes das organizações da Sociedade Civil, membros titulares, suplentes, que integram o plenário, aberto ao público e convidados. As 09h58 o Sr. Presidente Eduardo Silva, deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes, solicitou à Secretária Executiva, Márcia Silva, que realizasse a 1º chamada em que foi constatado **quórum suficiente para o início dos trabalhos**. Com os seguintes **Presentes - Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Eduardo Silva (**Presidente**), Raquel Righetti, Aparecido Amorina, Cristiane Ferreira, Eliana Monteiro e Eduardo Ferreira. **Presentes - Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil**: Deborah Cristiane de Jesus Santos, Leda Maria Bitencourt, Rafaela Parducci e Thiago Machado. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Rodolfo Alberto, Walker Aparecido e Vanessa de Oliveira. **Conselheiros Suplentes representantes da Sociedade Civil**: Ana Paula Loureiro. **Presentes também**: Márcia Silva (**Secretária Executiva - CMAS**), Pamela Martinez (**Provimento Efetivo - CMAS**), Beatriz Di Flavio (**Provimento Efetivo - CMAS**) e Gisele Silva (**Provimento Efetivo - CMAS**). **Organizações Sociais com Inscrição no CMAS**: Samara Souza (**ADRA**), Sueli Sales (**Anjos da Guarda Mirim**), André Luis (**Anjos da Guarda Mirim**), Dina Souza (**Vila Izabel**), Leila Marisa Fenza (**ACIMO**), Marilu de Paula (**ACIMO**), Elaine Ribeiro (**I3S**), Antônio Carlos (**I3S**), Elaine Conceição Ferreira (**ANOSCAR**), Elza Hieko (**ANOSCAR**), Erica Rodrigues (**Carisma**), Carla Souza (**ESPRO**), Maria Rios (**ADIANTE**), Elizelma Ferreira (**ADIANTE**), Carlos Leite (**Espaço Cultural Quitaúna**), Elaine Lordelo (**AMME**), Amaury Guerra (**Pró-Família**), Leandro Mauro (**Projeto Vida**), Iara da Silva (**Projeto Vida**), Sandro Marcos (**Cruz Azul**), Simone Figueredo (**Cruz Azul**), Vanessa Silva (**CIEE**), Erica Guadagnino (**Cristo Rei**), Katia Gonçalves (**Kolping Jardim Califórnia**), Silvana Guedes (**Kolping Jardim Califórnia**), Michelle dos Santos (**F.B.F.B**), Andrew Ferreira (**GBRAV**), Oliver Mariano (**GOAS**), Mariana Grassia (**AUDAX**), Mariana Damasco (**IDM**), Isabela Falcone (**ICCI**), Wilber de Moraes (**I.R.M.A**), Sandra (**Atus Social**), Fabiola Bonfe (**Atus Social**), Catia Alves (**Instituto Impacto**), Jaci Cleide (**Instituto Impacto**), Rosely Aparecida (**Inovação Social**), Joseneide de Oliveira (**Inovar Solução Sustentável**), Jane Gasparini (**KUAILE**), Reginaldo Raimundo (**Marcia Ferrari**), Erika Garcia (**IMA**), Moisés Camilo de Lima (**Instituto Sophia Vercelli**), Roberto Hipólito (**Um Novo Tempo**), Marcos

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Miguel (**Instituto Vivereh**), Marcelo Rios (**JUCO**), Heloíse de Souza (**Lar Jesus Entre as Crianças**), Cedeck Silvian (**ONG Amigos da Esperança**), Maria Rosalina (**Vozes da Capela**), Fábio Souza (**PAULUS**), Florivaldo Rocha (**Produto da Vila**), Alessandro Tiezzi (**PAULUS**), Ademir Izaias (**Sete de Setembro**) e Jean Bueno (**Um Ato de amor pela Vida**). **Convidados:** Juvêncio Assis (**Secretário Adjunto/SAS**), Thais Cardoso (**CMI**), Dr. Claudio Ramos (**Presidente da Comissão do 3º setor da OAB**), Carla Ferreira (**Associação Cauler**), Cleber S. (**70º Grupo Escoteiro**), Carol Cerqueira (**Presidente do Conselho da Mulher**), Fernando Silva (**Ass. São Gabriel**), Rafael da Silva (**Nego Drama**), Milena Lourenço (**DGSUAS/SAS**), Sílvia D. M. (**Estudante**), Karla Poli (**SAS/GP**), Jackson Souza (**SAS/GP**), Walkyria Gomes (**SAS/GP**) e Fernando Augusto (**SAS/DGA**). O Sr. Presidente deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e pedindo para que os conselheiros titulares e suplentes assumissem as cadeiras a frente da plenária. Em seguida pediu para que os conselheiros aptos voto erguessem as mãos, totalizando 12 conselheiros aptos a voto. Após o Sr. Presidente solicitou que a Secretária Executiva, Marcia Silva, fizesse a leitura da convocação da presente reunião. Realizada a leitura, o Sr. Presidente Eduardo Silva comunicou que teve ciência no dia 03 de maio de 2024 (sexta-feira), sobre ofício enviado pela Procuradoria Geral do Município – PGM notificando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e devido à grande importância do assunto o Sr. Presidente solicitou que fosse realizada uma inversão da pauta. Após o Sr. Presidente solicita que os conselheiros titulares e os suplentes com direito a voto se manifestem se são favoráveis, da mesma forma o Sr. Presidente solicita que havendo voto contrário que os conselheiros se manifestassem. Não havendo nenhum voto contrário por unanimidade dos conselheiros presentes a inversão dos itens da pauta foi aprovada. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que a Secretária Executiva, Marcia Silva, fizesse a leitura do Ofício. Realizada a leitura o Sr. Presidente, informou a plenária que o Ofício foi recebido pela Secretária Executiva Marcia Silva e está recebendo o documento do Dr. Fernando. Em seguida o Sr. Presidente Eduardo Silva informou que o Ofício veio da Procuradoria Geral do Município – PGM, comunicou a plenária que fez uma resposta para o Ofício, resposta essa que foi protocolada junto a Procuradoria Geral do Município – PGM, em seguida o Sr. Presidente iniciou a leitura do documento de resposta ao Ofício. O Sr. Presidente fez uma breve pausa na leitura para falar sobre a Citação e destacou que a prorrogação até abril partiu da própria sociedade civil, seguindo com a leitura. O Sr. Presidente realizou uma nova pausa na leitura para falar sobre a importância de se manter a prorrogação, para que não haja prejuízo, sob pena de nulidade dos atos desde 06 de agosto de 2023 até o presente momento, seguiu novamente com a leitura. O Sr. Presidente novamente realizou uma breve pausa na leitura para falar que a notificação foi elaborada com base na Resolução nº 100 de 20 de abril de 2023 e que quem fez a notificação errou, disse que quem escreveu



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



a notificação escreveu com lei errada de forma errada e que essa pessoa deve procurar a base legal correta, disse que vai disponibilizar o documento de resposta a notificação pois trabalha com transparência, aproveitou a oportunidade para apresentar no documento de resposta a proposta de calendário que foi apresentado ao Sr. Secretário José Carlos Vido e para Mesa Diretora. Em seguida o Sr. Presidente esclareceu que assuntos de reunião ordinária tem que ser tratada na mesma e que eleição não é assunto para reunião extraordinária. O Sr. Presidente Eduardo Silva falou sobre as documentações que devem passar pela Mesa Diretora, disse que para publicação é necessário que se passe pela Secretaria Executiva e não por outro departamento da Secretaria de Assistência Social. Nesta mesma oportunidade O Sr. Presidente disse que foi ato democrático o que foi realizado no dia 25 de abril de 2024, disse que não houve indução e que cada conselheiro responde pelo seu CPF. O Sr. Presidente destacou que assumiu o mandato no dia 08 de abril de 2022 e que sempre agiu com lisura, transparência e verdade e que hoje temos uma sociedade civil unida. Finalizada a leitura do documento de resposta ao Ofício, o Sr. Presidente Eduardo Silva colocou o assunto em discussão, havendo sete inscrições: Jean Bueno (**Um Ato de Amor pela Vida**), Rafaela Aparecida Parducci (**Conselheira**), Oliver Mariano (**GOAS**), Katia (**Kolping Jardim California**), Ana Paula Harada (**Conselheira**), Gilma (**Associação Camila**), Dr. Claudio Ramos (**Presidente da Comissão do 3º setor da OAB**) Com a palavra Jean Bueno (**Um Ato de Amor pela Vida**) disse que gostaria de deixar claro que a Secretaria de Assistência Social não pode falar sobre as eleições, disse que a pessoa que fez a notificação fez de forma errônea, finalizou dizendo que para ser conselheiro é necessário haver uma preparação, que precisa haver capacitação para que possa melhorar as novas instituições. Com a palavra a Conselheira Rafaela Aparecida Parducci questionou se o documento de resposta a notificação foi passado para procuradora, tendo como resposta positiva a mesma solicitou que em ata deveria constar que a resposta a notificação não foi passada pelo pleno para aprovação e apontamentos. Ainda, destacou que o calendário do processo eleitoral deve ser feito pela Comissão Eleitoral e não pelo presidente. Em resposta o presidente informou que a notificação veio para o conselho e como ele é o representante do mesmo tem autonomia para responder. Sobre o calendário, o presidente informou que é uma sugestão, esclareceu que o calendário que consta no documento de resposta é somente uma sugestão já apresentada a Mesa Diretora e ao Sr. Secretário da Pasta José Carlos Vido, falou que o ofício chegou na mesma data da convocação dia 30 de abril de 2024, e que assim como quem respondeu a citação do Dr. Gustavo Albano foi ele dessa vez não foi diferente. Em seguida com a palavra Sr. Oliver Mariano (**GOAS**), disse que o GOAS está a 30 anos, disse que teve sua instituição invadida por funcionários e não recebeu ajuda de ninguém, espera que a gestão dos próximos conselheiros vá realmente olhar para sociedade civil. Com a palavra

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Katia (**Kolping Jardim California**), disse que o que está acontecendo no CMAS é politicagem e diz que vê picuinhas, acredita ser necessário ter respeito ao que foi dito pelo pleno e pela sociedade civil, disse que tem que chamar a sociedade civil, e tem que ter o processo eleitoral e capacitação. Com a palavra conselheira Ana Paula Harada, comentou a respeito da resposta elaborada pelo presidente, que corrobora com a fala da conselheira Rafaela e comenta que talvez fosse necessário incluir ou complementar na resposta o motivo do não cumprimento dos prazos estabelecidos em novembro de 2023 com a prorrogação de mandato. Que naquela reunião o combinado seria a realização de capacitação ofertada pela Paulus, de 16h, ocorrida em março de 2024 e que na sequência já deveríamos ter elaborado comissão eleitoral e procedido eleição. Que já estamos em maio e ainda não iniciamos os trabalhos. Em seguida o Sr. Presidente esclareceu que a capacitação que foi realizada foi de modo geral e que a que foi feita pela **Paulus** é uma das quatro que foram programadas, afirma que é necessário haver uma capacitação específica, disse que uma das coisas que pode anular a candidatura é se inscrever na base errada, o que o preocupa é que não tenha mais capacitações para sociedade civil. Com a palavra Gilma (**Associação Camila**), falou que o conselho deve chamar a eleição e que precisa haver uma renovação no conselho e que essa conversa de prorrogar mandato deve acabar, disse que já foi presidente do CMAS e durante a pandemia o mandato foi prorrogado com base na resolução do CNAS e que por conta disso não houve eleição, informou que quanto ao calendário das eleições fica sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral, disse que o conselho tem poder mais não é supremo e que deve ter eleição para não ferir o que está na lei, apontou que o regimento interno não é esta compatível com a lei. Com a palavra Dr. Claudio Ramos (**Presidente da Comissão do 3º setor da OAB**) falou sobre a importância das leis, explicou o conceito de notificação extrajudicial para que todos tenham ciência da seriedade do documento, disse que é favor das eleições e que a prorrogação este irregular, e que os atos realizados pelo CMAS a partir de 06 de agosto de 2023 até o presente momento são nulos. Em seguida o Sr. Presidente fala a respeito da ata de nº 05 de reunião realizada em 25 de abril de 2024, relata que a ata está corrompida e comprometida, e que será realizada uma reunião nem que seja online para tratar da ata da reunião realizada no dia 25 de abril de 2024, disse que muito foi muito questionado a respeito da ata de nº 05 de reunião realizada em 25 de abril de 2024 mas que o mesmo não trabalha sob pressão, disse que em todas as reuniões o administrativo do CMAS realiza as anotações necessárias para formulação da ata, e que a ata não foi para votação do conselho pois ao invés da ata ir para as mãos do Presidente foi para as mãos de outra pessoa e que quando soube dessa informação parou de corrigir no mesmo instante, disse que tem informação da ata que foi suprimida. O Sr. Presidente disse que o processo eleitoral precisa ser feito por pessoas que entendem de edital, chamamento e elementos que tramitam na

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



sociedade civil, sugere com conselheiros da sociedade civil para composição da Comissão Eleitora: Deborah Cristiane de Jesus Santos, Rafaela Aparecida Parducci, Ana Paula Loureiro e Thiago Machado. A conselheira Ana Paula Harada acha necessário que a comissão seja formada apenas por conselheiros titulares. O Sr. Presidente Eduardo Silva diz que a conselheira Deborah Cristiane de Jesus Santos já aceitou sua indicação em fazer parte da comissão eleitoral e o mesmo estende o convite para conselheira Ana Paula Harada. A conselheira Ana Paula Harada agradece a indicação de nome para composição da comissão eleitoral mas declina ao convite reforçando a necessidade de que a comissão seja formada apenas por conselheiros titulares, visto a representatividade e importância dos mesmos. Sobre o questionamento do presidente a respeito de ser candidata na próxima gestão, a mesma diz que não pode se auto declarar candidata visto que é funcionária da Anoscar e que precisa do interesse e autorização da diretoria para que possa se candidatar. Com a palavra Gilma (**Associação Camila**), informa que a comissão eleitoral deve ser composta somente pela sociedade civil e que não pode ter governo, indicou a conselheira Leda Maria Bitencourt para compor a comissão. O Sr. Presidente Eduardo Silva informa que a Leda Maria Bitencourt já havia manifestado seu desejo em fazer parte da Comissão Eleitoral. Com a palavra Jean Bueno (**Um Ato de Amor pela Vida**) apresentou como sugestão para que a Comissão Eleitoral fosse votada. O Sr. Presidente Eduardo Silva informa que na minuta da lei é a sociedade civil quem vota para composição da Comissão Eleitoral, disse que na lei não fala que o governo não poder fazer parte da Comissão Eleitoral, disse que o conselho convoca e constitui, e que a Comissão Eleitoral é quem trata sobre o processo eleitoral, esclarece que o processo eleitoral deve ser baseado na lei, disse que quando chegou no CMAS não tinha regimento e que uma minuta já passou pelo conselho. Em seguida o Sr. Presidente corroborando com a sugestão da conselheira Ana Paula, sugere ter convidados para a Comissão Eleitoral, sendo eles: Aparecido Amorina, Eduardo Ferreira e Walker Aparecido como convidados as Organizações Sociais: Pia Sociedade de São Paulo – PAULUS, Instituto Vivereh e OAB 56ª Subseção de Osasco. Com palavra o conselheiro Aparecido Amorina informou que não tem condições de participar da Comissão Eleitoral. Em seguida Gilma (**Associação Camila**), novamente reitera que a Comissão Eleitora deve ser composta somente por membros da sociedade civil e que os convidados devem ser definidos pela Comissão Eleitoral e apresentou como fundamentação a resolução 126 do CNAS. Após o Sr. Presidente falou que o calendário é uma sugestão plausível e razoável e que o governo somente indica e a sociedade civil que vai fazer, disse que dentro do calendário sugerido esta as capacitações necessárias. Em seguida o Sr. Presidente Eduardo Silva colocou como sugestão para votação para composição da Comissão Eleitoral os seguintes: Deborah Cristiane de Jesus Santos, Leda Maria Bitencourt, Rafaela Aparecida Parducci e Thiago

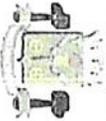


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Machado e como convidados os seguintes: Walker Aparecido, Rodolfo Alberto e Eduardo Ferreira e como convidados representantes das Organizações Sociais os seguintes: Pia Sociedade de São Paulo – PAULUS, Instituto Vivereh, OAB 56ª Subseção de Osasco e o Ministério Público. Finalizada as discussões o Sr Presidente colocou o assunto em votação e solicitou à Secretária Executiva, Marcia Silva, que fizesse a votação nominal. A composição da Comissão Eleitoral foi a aprovados por 12 votos a favor de forma unanime. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente dá por encerrado aos trabalhos deste dia agradecendo a todos os colaboradores da Secretaria de Assistência Social que estiveram presentes conosco nesta plenária, bem como a expressiva participação da Sociedade Civil e a todos os senhores (as) conselheiros (as) presentes e deu por encerrada a reunião as 12h16 e eu Rodolfo Alberto (**1º Secretário**), com o auxílio de Beatriz Di Flavio (**Provisamento Efetivo - CMAS**) e Pamela Martinez (**Provisamento Efetivo - CMAS**), lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Rodolfo Alberto da Silva
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
 Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



PLANO DE PROVIDÊNCIAS

OSC: ONG Amigos da Esperança
 CNPJ: 27.516.466/0001-09
 MUNICÍPIO: OSASCO
 DRADS: OSASCO

DATA CERTIFICAÇÃO: 30/10/2023
 NÚMERO CERTIFICAÇÃO: 099/2023

Situação a ser superada (problemas detectadas)	Providências	Prazo Previsto	Responsável	Posicionamento do Presidente da OSC
RH - Voluntários sem termo de adesão e equipe de referência sem demonstração de contratação formal	Providenciar termo de adesão de Voluntários e demonstração de contratação formal de equipe de referência	Em até 6 meses		
Imóvel sem acessibilidade	Rampa de acesso	Em até 6 meses		
Não apresenta grade com oferta colônada	Demonstrar grade e profissionais que demonstre oferta contínua	Em até 6 meses		
01 Banheiro em manutenção e espaço em processo de reparo.	Realizar a finalização da manutenção do banheiro e reparos do espaço em geral.	Em até 6 meses		
Responsáveis				
Data: _____ Presidente da OSC: <i>Cedeck Sylvain</i> Presidente do CMAS: <i>Rodolfo Alberto da Silva</i> Conselho de Inscrição e monitoramento CMAS: Ana Paula Harada – Sociedade Civil (Coordenadora), Aparecido Amorim – Governo, Cristiane Ferreira – Governo, Leda Maria Bilencourt – Sociedade Civil (Coordenadora), Jair César – Sociedade Civil, Leandro Resende – Governo, Ricardo Silva – Governo, Thiago Machado – Trabalhadores				
Carimbo e assinatura <i>Cedeck Sylvain</i> CEDECK SYLVAIN Diretor - Presidente	Carimbo e assinatura <i>Rodolfo Alberto da Silva</i> Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco	Carimbo e assinatura <i>Rodolfo Alberto da Silva</i> Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco	Carimbo e assinatura <i>Rodolfo Alberto da Silva</i> Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco	Carimbo e assinatura <i>Rodolfo Alberto da Silva</i> Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco

Observações: (Deverá ser acompanhado da ATA do CMAS com a devida aprovação)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
 Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



PLANO DE PROVIDÊNCIAS

OSC: Instituto Caminhos Contra Injustiça

CNPJ: 30.527.194/0001-49

MUNICÍPIO: OSASCO

DATA CERTIFICAÇÃO: 30/10/2023

NÚMERO CERTIFICAÇÃO: 089/2023

DRADS: OSASCO

Situação a ser superada (problemas detectadas)	Providências	Prazo Previsto	Responsável	Posicionamento do Presidente da OSC
RH - Voluntários sem termo de adesão e equipe de referência sem demonstração de contratação formal.	Providenciar termo de adesão de Voluntários e demonstração formal de contratação formal de equipe de referência.	Em até 6 meses		
		Em até 6 meses		
		Em até 6 meses		

Responsáveis

Data:	Presidente da OSC:	Presidente do CMAS:	Conselheiros comissão de inscrição e monitoramento CMAS:
	<p>Carimbo e assinatura Instituto Caminhos Contra Injustiça CNPJ: 30.527.194/0001-49</p> <p><i>Isabela P. da Fonseca</i></p>	<p>Carimbo e assinatura Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p>Paula Harada – Sociedade Civil (Coordenadora) Aparecido Amorim – Governo Cristiane Ferreira – Governo Leda Maria Bilencourt – Sociedade Civil (Coordenadora) Jair Cesar – Sociedade Civil Leandro Resende – Governo Ricardo Silva – Governo Thilago Machado – Trabalhadores</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>

Observações: (Deverá ser acompanhado da ATA do CMAS com a devida aprovação)